



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.712 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 34.058,88 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ELTON REHFELD, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.02 – FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.042 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00.00.00 – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO

R\$ 400,00

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituição)

SUB TOTAL

R\$ 400,00

12.361.0061.2.043 – PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REMUNERADOS NO MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

R\$ 7.504,37

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 246,72

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$ 10.792,67

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituição)

SUB TOTAL

R\$ 18.543,76

12.365 – Educação Infantil

12.365.0061 – – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.044 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

R\$ 123,89

3.3.90.46.00.00.00 – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO

R\$ 173,86

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituição)

SUB TOTAL

R\$ 297,75

12.365.0061.2.046 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

R\$ 145,37

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituição)

SUB TOTAL

R\$ 145,37

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.058 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 14.622,00

Fonte: 40 ASPs – Ações de Serviços Públicos de Saúde

SUB TOTAL

R\$ 14.622,00

10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0071 – Gestão da Saúde

10.303.0071.2.061 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS

ESTRATÉGICOS

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 50,00

Fonte: 40 ASPs – Ações de Serviços Públicos de Saúde

SUB TOTAL

R\$ 50,00

TOTAL GERAL

R\$ 34.058,88

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 - Apoio Administrativo

04.122.0001.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 14.672,00

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Mun

SUB TOTAL

R\$ 14.672,00

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.02 – FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.042 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 936,59

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 276,54

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Institu

SUB TOTAL

R\$ 1.213,13

12.361.0061.2.043 – PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REMUNERADOS NO MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 3.972,39

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Institu

SUB TOTAL

R\$ 3.972,39

12.365 – Educação Infantil

12.365.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.044 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 81,03

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Institu

SUB TOTAL

R\$ 81,03

12.365.0061.2.045 - PROFISSIONAIS DO PRÉ-ESCOLAR REMUNERADOS NO MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 571,77

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.529,24

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Institu

SUB TOTAL R\$ 4.101,01

12.365.0061.2.046 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 29,80

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Institu

SUB TOTAL R\$ 29,80

12.365.0061.2.047 – PROFISSIONAIS DE CRECHE REMUNERADOS NO MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 566,54

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 3.036,80

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.562,56

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 176,15

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Institu

SUB TOTAL R\$ 9.342,05

12.367 – Educação Especial

12.367.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.367.0061.2.089 - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REMUNERADOS NO MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 472,40

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 175,07

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Institu

SUB TOTAL R\$ 647,47

TOTAL GERAL R\$ 34.058,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de dezembro de 2019.

Elton Rehfeld

Prefeito em Exercício

Conforme Ata de Transmissão nº 03/2019

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo p/ Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br